

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
619988/2009	Maria da Silva Auxiliadora	Ivande José Cavaleski - Matadouro	441.747.301-30	PT 125031/GEBF/CIND/SUIMIS/2019
139558/2007		Brembati Ortolan e Heinz Ltda ME - Marcenaria Sossego	06.028.620/0001-15	PT 124250/GEBF/CIND/SUIMIS/2019
151229/2012	Jeferson Zucchi	AB Armazéns Gerais	13.008.454/0001-50	PT 125055/DUDTANGARA/SUADD/2019
693053/2010	Willian Semenço Simões	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	PT 125109/DUDTANGARA/SUADD/2019
603489/2013	Willian Semenço Simões	Simões Adailton Modesto de Oliveira EPP - Prestadora de Serviços Pau Pedra	06.274.537/0001-26	PT 125088/DUDTANGARA/SUADD/2019
175316/2010	Willian Semenço Simões	Rural Soluções e Serviços Ltda	04.555.049/0001-61	PT 125074/DUDTANGARA/SUADD/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31c200b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar